






**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022 às 13h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Pregoeiro Gustavo Henrique de Assis e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.844, publicada em 01 de agosto de 2022, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 223/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 088/2022, referente a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços “in loco” e a distância de consultoria e assessoria administrativa em Gestão de Saúde Pública no Município De Monte Belo/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o Edital datado em 25 de novembro de 2022 e publicado em 26 de novembro de 2022 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 13h30min às 14hs para o protocolo dos envelopes. No dia do certame, compareceu e realizou protocolo, a empresa **ARN PRESTACAO DE SERVICOS S/S LTDA, CNPJ 02.851.164/0001-58**, neste ato representada por Wandilson Aparecido Bicego, CPF nº 023.666.036-57. A empresa **ARN PRESTACAO DE SERVICOS S/S LTDA** entregou os envelopes da proposta e da habilitação perante o pregoeiro. Todos os documentos de credenciamento foram conferidos e a empresa foi credenciada. Abriu-se então o envelope de proposta e verificou-se que a proposta atendia as exigências do edital. Logo

  
1   


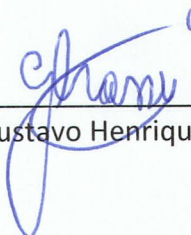


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

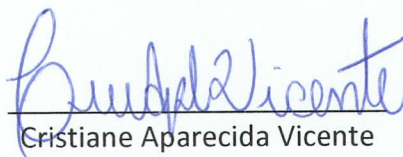
após, iniciou-se a fase de negociação. Abriu-se então o envelope da habilitação para conferir a documentação. A empresa **ARN PRESTACAO DE SERVICOS S/S LTDA** foi a ganhadora do lote único. Não houve manifestação de interesse de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Monte Belo, 13 de dezembro de 2022.

Pregoeira:

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Henrique de Assis

Equipe de Apoio:

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane Aparecida Vicente

  
\_\_\_\_\_  
Venício Ribeiro Neto

Licitante(s):

  
\_\_\_\_\_  
ARN PRESTACAO DE SERVICOS S/S LTDA  
Wandilson Aparecido Bicego